Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
NÚCLEO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES - DA/PROTOCOLO SEDS

Expediente de atendimento
SEDS-EXP-2021/01640

Data de Produção	25/06/2021

Interessado	Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Assunto	Indicação n.º 2753/2021 do Deputado Estadual Vinícius Camarinha, que solicita um Convênio com o Programa Bom Prato, no município de Garça.
Número de Referência	Indicação 2753/2021

Leandro D' Amato de Moraes
Diretor I
NÚCLEO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES - DA/PROTOCOLO SEDS

SEDSEXP202101640A

Classif. documental	006.01.10.004

Assinado com senha por LEANDRO D' AMATO DE MORAES - 25/06/2021 às 13:54:32.
Documento Nº: 19769921-1947 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=19769921-1947

SIGA

INDICAÇÃO N° 2753, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a realização de estudos e urgentes providências junto aos órgãos competentes no sentido de possibilitar, através de iniciativa própria desse Poder, convênio com "Programa Bom Prato", no Município de Garça.

JUSTIFICATIVA

De acordo com SEADE (Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados), o Município de Garça possui cerca de 44.456 habitantes, sendo registrados no Cadastro único 5.373 famílias, consideradasm1.699 em situação de extrema pobreza, 740 em situação de pobreza e 1.130 de baixa renda. (Fonte do Ministério da Cidadania).

Considerando o objetivo do Programa que é de suprir a deficiência alimentar e nutricional da população em situação de vulnerabilidade social, agravada pala atual situação em razão da pandemia da COVID19, que possui dificuldade de fazer, no mínimo, uma alimentação saudável diária, e assim, evitar problemas de saúde. O Bom Prato além de garantir a nutrição física, resgata a cidadania da população socialmente vulnerável por meio da participação dos usuários, com o pagamento da própria refeição.

Sala das Sessões, em 01/06/2021.

a) Vinícius Camarinha

SEDSCAP202117202A

Autenticado com senha por LEANDRO D' AMATO DE MORAES - Diretor I / DA/PROTOCOLOSEDS - 25/06/2021 às 13:53:43.
Documento Nº: 19770347-6665 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=19770347-6665

SIGA

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
CHEFIA DE GABINETE - GS/CG

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Assunto: Indicação n.º 2753/2021 do Deputado Estadual Vinícius Camarinha, que solicita um Convênio com o Programa Bom Prato, no município de Garça
Número de referência: Indicação n.º 2753/2021

A

COSAN

Sirvo-me do presente para em atenção a Indicação n.º 2753/2021 do Deputado Estadual Vinícius Camarinha, que solicita um Convênio com o Programa Bom Prato, no município de Garça, para ciência e manifestação até 09/07/2021.

Cordialmente

São Paulo, 25 de junho de 2021.

Paola Sanchez Vallejo de Moraes Forjaz
Chefe de Gabinete
CHEFIA DE GABINETE - GS/CG

SEDSDES202104785A

Classif. documental	006.01.10.004

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - COSAN/NACOSAN

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Assunto: Indicação n.º 2753/2021 do Deputado Estadual Vinícius Camarinha, que solicita um Convênio com o Programa Bom Prato, no município de Garça.
Número de referência: Indicação 2753/2021

Em atenção Indicação n.º 2753/2021, de autoria do Sr. Deputado Estadual Vinicius Camarinha, temos a expor:

O Programa Restaurante Popular - "Bom Prato" foi instituído através do Decreto n.º 45.547, de 26 de dezembro de 2000 e alterações posteriores, dentro do Programa Estadual de Alimentação e Nutrição para população carente. Através do Decreto nº 56.674, de 19 de janeiro de 2011, o Programa de Restaurante Popular foi transferido para esta Pasta.

Tem como finalidade o fornecimento de refeições de qualidade, balanceada e alto teor calórico para as pessoas carentes, melhorando, desta forma, suas condições de vida e promovendo o bem-estar comum, a um valor acessível a todos - R$ 1,00 (um real) por refeição/almoço e R$ 0,50 (cinquenta centavos) a refeição/café da manhã.

É desenvolvido em parceria com Organizações da Sociedade Civil - OSC, selecionadas através de Chamamento Público, que já desenvolvem programas assistenciais e em segurança alimentar e nutricional, pois não se resume apenas em nutrir fisicamente a população carente. Consiste em resgatar a cidadania de uma população vulnerável, que enfrenta problemas sociais.

A instalação de uma Unidade do Restaurante Popular "Bom Prato" é pautada por estudos técnicos, que levam em conta critérios socioeconômicos, sempre voltados a atender nosso público alvo, ou seja, moradores de rua, desempregados e subempregados, aposentados, itinerantes e demais cidadãos que se encontram à margem do processo produtivo, ou seja, dentro do conceito de vulnerabilidade social.

Desta forma, o Programa "Bom Prato" cria uma rede de proteção alimentar conduzida pelo Estado em áreas de grande circulação, com índice de vulnerabilidade elevado, sendo de grande relevância para a população carente, pois muitas vezes, é sua única fonte de alimentação.

Informamos que a solicitação foi encaminhada à Equipe Técnica do Programa para estudo de viabilidade, sendo a mesma devidamente cadastrada para atendimento futuro.

São Paulo, 28 de junho de 2021.

SEDSDES202104797A

Classif. documental	006.01.10.004

Assinado com senha por THÊMIS ALVARES FRANCO KLEIBER - 28/06/2021 às 08:07:55 e RITA DE CASSIA QUADROS DALMASO - 29/06/2021 às 13:04:32.
Documento Nº: 19844833-1947 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=19844833-1947

SIGA

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - COSAN/NACOSAN

Thêmis Alvares Franco Kleiber
Diretora
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - COSAN/NACOSAN

Rita de Cassia Quadros Dalmaso
Coordenador
COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COSAN

SEDSDES202104797A

Assinado com senha por THÊMIS ALVARES FRANCO KLEIBER - 28/06/2021 às 08:07:55 e RITA DE CASSIA QUADROS DALMASO - 29/06/2021 às 13:04:32.
Documento Nº: 19844833-1947 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=19844833-1947

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

OFÍCIO

Número de Referência: Indicação 2753/2021
Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Assunto: Indicação n.° 2753/2021 do Deputado Estadual Vinícius Camarinha, que solicita um Convênio com o Programa Bom Prato, no município de Garça.

Senhor Subsecretário,

Sirvo-me do presente para, em atenção à Indicação Nº 2753, de 2021, do Deputado Estadual Vinícius Camarinha, que solicita um Convênio com o Programa Bom Prato, no município de Garça do SIALE - Sistema de Acompanhamento Legislativo Estadual, encaminhar manifestação técnica elaborada pela COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COSAN, área competente pela questão suscitada.

Na oportunidade apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente

Excelentíssimo Senhor

Subsecretário **ROGER WILLIANS DA FONSECA**

Subsecretaria de Assuntos Parlamentares

Casa Civil - Palácio dos Bandeirantes

Avenida Morumbi, 4.500, 1° andar, Morumbi

SEDSOF/202101011A

Classif. documental	006.01.10.003

Assinado com senha por CÉLIA KOCHEN PARNES - 30/06/2021 às 17:21:41.
Documento Nº: 19954089-1947 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=19954089-1947

SIGA

São Paulo, 30 de junho de 2021.

Célia Kochen Parnes
Secretária de Estado
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

SEDSOF/202101011A

Assinado com senha por CÉLIA KOCHEN PARNES - 30/06/2021 às 17:21:41.
Documento Nº: 19954089-1947 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=19954089-1947